

## EDITAL

### 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

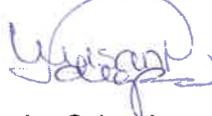
Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 13 de dezembro de 2023 deliberou dar início ao procedimento da 1ª alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Matosinhos, tendo delegado na Ex.ª Sr.ª Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos a direção do respetivo procedimento;
2. O presente procedimento visa, em suma, aumentar o desconto da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, mediante a alteração da redação do art.º 9º do Regulamento e, por outro lado, criar uma isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) na aquisição de habitação própria e permanente para jovens até aos 30 anos de idade, nos termos e condições constantes no art.º 9º-A, norma regulamentar que é agora aditada;
3. Quanto à participação procedimental não se justifica a realização de audiência dos interessados, uma vez que, por um lado, o presente regulamento não contém normas imediatamente operativas na medida em que não afetam de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos cidadãos e, por outro, contém um regime favorável aos particulares, visto que, regula o reconhecimento de isenções em matéria de impostos municipais (n.º 1 do artigo 100.º do CPA *a contrario*).
4. Porque a natureza da matéria não o justifica, uma vez que, a lei habilitante não o exige especificamente, o projeto de alteração regulamentar em causa também não carece de ser submetido a consulta pública (cfr. n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A. *a contrario*).
5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)

E eu, , Ana Cristina Freitas Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro